

07/12/2020

APEOESP

141

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

APEOESP REIVINDICA VACINAÇÃO PRIORITÁRIA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A APEOESP protocolou na segunda-feira, 7/12, no Palácio dos Bandeirantes, ofício ao governador João Doria para requerer que os professores tenham também prioridade na vacinação contra a Covid-19, cujo início está anunciado para dia 25/1/2021.

De acordo com o texto do ofício, a reivindicação decorre da necessidade de se observar a mesma sistemática adotada até 2019 para a campanha de vacinação contra a gripe (Influenza), que considerava os professores de escolas públicas e privadas como grupo prioritário em razão do risco de contágio existente em sala de aula, local de aglomeração de pessoas.

E, também, da necessidade imperiosa de dar cumprimento, em relação aos profissionais da Educação, ao artigo 6º, caput c.c., artigo 5º, caput, ambos da Constituição Federal de 1988, que asseguram a todos o direito à Saúde como condição de fruição do direito à vida, consagrado como direito individual fundamental a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

Secretaria de Comunicação

APEOESP reúne-se com entidades de psicólogos e assistentes sociais contra pregão da SEDUC

Reunião debateu também a implementação da lei 13.935/2019 no estado de São Paulo

A nova legislação dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica

Por meio de sua presidenta, Professora Bebel, também deputada estadual, a APEOESP reuniu-se na tarde de segunda-feira, 7/12, em modo virtual, com representantes de entidades estaduais e nacionais de psicólogos e assistentes sociais para discutir a situação criada pela Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) com a publicação de edital para a realização de pregão objetivando a contratação de mil psicólogos para as escolas estaduais paulistas.

Estiveram presentes na reunião, Norma Cosmo, pelo Conselho Federal de Psicologia; Lilian Susuki, pelo Conselho Regional, Ângela Soligo, pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia; Roseli Fernandes, da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional; Kenia Figueiredo, do Conselho Federal de Serviço Social e Ana Leia Martins, do Conselho Regional de Serviço Social, além de assessores(as).

Durante a reunião, ficou evidente o equívoco e a inadequação da forma de contratação (pregão) e da finalidade (contratar psicólogos para atendimentos individuais nas escolas), o que irá gerar, além da impossibilidade real de atendimento em uma rede com mais de 4 milhões de estudantes e mais de 200 mil profissionais da educação, problemas conceituais e éticos da maior gravidade.

O que nossas escolas precisam, disseram consensualmente todas as participantes, é do psicólogo escolar, ou educacional. Alguém que tenha a formação específica para contribuir tecnicamente para o aprimoramento do projeto político-pedagógico da escola e para a resolução dos problemas que afetam o processo ensino-aprendizagem a partir de sua área de atuação.

Para tanto, defendem a regulamentação e a aplicação da lei federal 13.935, de dezembro de 2019, e que seja debatida de forma aberta, envolvendo os profissionais da Psicologia, os profissionais da Educação, os estudantes e suas famílias, enfim, a sociedade.

Como encaminhamentos, ficou definido que o grupo buscará a interrupção do processo de pregão em andamento, lutará pela derrubada do veto do governador ao projeto de lei 863/2017 (de autoria do deputado José Américo) e, também, apresentará, por meio do mandato coletivo da Professora Bebel, um projeto de regulamentação da lei 13.935 no âmbito do estado de São Paulo, promovendo seu amplo debate.

